REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o objetivo da patinação no gelo é a autopropulsão e o deslizamento de uma pessoa sobre uma superfície plana de gelo, utilizando patins com lâminas de metal; as pessoas patinam por diversos motivos, incluindo recreação (diversão), exercício, esportes competitivos e deslocamento;

b) entre os benefícios da patinação no gelo está o trabalho da flexibilidade, do equilíbrio, da agilidade, da força e da resistência; esses benefícios auxiliam, ainda, no desenvolvimento da coordenação motora global e da lateralidade, modela a musculatura dos membros inferiores e, dependendo da posição em que é realizada, trabalha também costas e abdômen;

c) essa modalidade esportiva e recreativa ajuda no desenvolvimento físico e nas habilidades motoras, melhorando a coordenação e o equilíbrio, além do fortalecimento muscular e saúde cardiovascular; além disso, contribui para formação socioemocional e educacional, confiança e resiliência, disciplina e foco e interação social, fomentando amizades, trabalho em equipe e a criação de uma comunidade em torno do esporte;

d) a ideia central do projeto apresentado é promover a recreação, interação esportiva, como ensino técnico e performance com ensino estruturado, oferecendo aulas baseadas em currículos padronizados (como o Learn to Skate USA), que vão do nível iniciante ao avançado, com foco em preparação esportiva: preparar alunos para modalidades como patinação artística, hóquei no gelo ou patinação de velocidade; educação técnica: ensinar técnicas de segurança, frenagem, giros e saltos, fomentando o lazer e a qualidade de vida;

e) o objetivo da ideia é a inclusão, tornando o esporte acessível a diferentes idades (crianças a adultos), bem como a redução de estresse, proporcionando uma atividade lúdica que ajuda a aliviar a tensão diária, dando um estilo de vida

ativo, buscando criar hábitos saudáveis e duradouros; em síntese, a ideia é ter um espaço esportivo de patinação no gelo atuando como um espaço que transforma "iniciantes trêmulos" em patinadores entusiasmados, unindo diversão e aprendizado técnico;

f) esses espaços são de grande relevância para cidade de Salvador, salientando que algumas capitais já colocaram em prática essa modalidade esportiva, logo contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta medida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar, através do órgão competente, a viabilidade de realizar estudo técnico para construção de uma pista de patinação no gelo na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral